



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em: 15/12/25

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário  
15/12/85  
Edson Souza

REQUERIMENTO N° 404, DE 2025.

(Proponente: Comissão de Indústria e Comércio)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Indústria e Comércio nos termos que regem o art. 64, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando as seguintes informações acerca do Projeto de Lei nº 194, de 2025, que que Institui o "Programa Adote um Abrigo de Ponto de Ônibus", e dá outras providências, em análise nesta Casa Legislativa.

1. Como a Autarquia define tecnicamente “manutenção”, “conservação” e “reforma” dos abrigos?
2. Em caso de acidentes, com danos estruturais, como será determinada a responsabilidade pela recuperação do abrigo: do adotante, do Município ou de ambos? Hoje, como é realizada a cobrança em casos de danos decorrentes de acidente? a Lei nº 6313 de 26 de dezembro encontra-se nela eficácia para tal? e quem terá o direito de cobrança em caso de aprovação do referido projeto?
3. Caso o abrigo adotado apresente risco à segurança, qual será o procedimento de fiscalização e intervenção?
4. Há estimativa de redução de custos para o Município com a implantação do programa? Se sim, favor apresentar estudo.
5. Qual será o impacto administrativo para a TRANSITAR em relação à fiscalização, gestão de contratos e acompanhamento das adoções?
6. O programa demandará aumento de quadro técnico ou remanejamento interno?

É o que requer. Sala da Comissão de Indústria e Comércio.  
Cascavel, 9 de dezembro de 2025.

Xavier  
Vereador/Republicanos/Presidente

Contador Mazutti  
Vereador/PL/Secretário

Everton Guimarães  
Vereador/PMB/Membro

## Justificação

Diante da relevância do tema para a mobilidade urbana, conservação dos espaços públicos e participação da iniciativa privada, solicitamos o envio das informações no prazo regimental, a fim de subsidiar os trabalhos legislativos desta Comissão.